



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n. 188/2021/GP

Aracaju, 01 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR OMAR AZIZ
Presidente da CPIPANDEMIA
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília DF
CEP 70165-900

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 374/2021 – CPIPANDEMIA, de 30 de abril de 2021, referente ao Requerimento n. 142-2021/CPIPANDEMIA, protocolado nesta Corte de Contas sob o Protocolo TC n. 004217/2021, encaminhamos a Vossa Excelência cópia dos Despachos n. 1698/2021(DITEC), 684/2021 (1ª CCI), no bojo do Protocolo TC n. 004641/2021, e 715/2021 (4ª CCI), no bojo do Protocolo TC n. 004644/2021.

Encaminhamos, ainda, em formato digital, todos os expedientes listados pelas Unidades Técnicas deste Tribunal.

Ressalte-se, contudo, que não se trata de decisão deste egrégio Tribunal, cujo rito deve cumprir o disposto no art. 1º, §3º, I da Lei Complementar Estadual n. 205/2011.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os nossos melhores votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para qualquer outra informação que se fizer necessária.

Atenciosamente,

Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/nº – Centro Administrativo “Gov. Augusto Franco” Bairro Capucho – CEP 49081-020 – Aracaju/SE – Tel.: (079) 3216-4300

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 01/06/2021 17:23:49

Valide a autenticidade deste em '<http://etce.tce.se.gov.br:4448/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código BC158FB4F343C8C33197EBEA7AC00BDA



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 374/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 30 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Augusto Carvalho Ribeiro
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Sergipe

Assunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 142-2021/CPIPANDEMIA**

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 142/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29.04.2021, para atendimento.

A documentação deve ser encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em formato digital, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL

GABIENTE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

REQUERIMENTO N° DE 2021

Requeiro, para fins de cumprimento do disposto no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado a cada um dos 27 Tribunais de Contas Estaduais, aos Tribunais de Contas Municipais e ao Tribunal de Contas de União o envio, em PDF, de cópia integral de todos os processos de investigações, em qualquer fase em que se encontrem, bem como de todas os relatórios de auditorias e inspeções (com seus anexos e papéis de trabalho), relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à COVID 19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria.

JUSTIFICATIVA

A presente CPI destina-se a investigar a aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID 19, tanto pela União como também por Estados e Municípios.

É sabido que já foram iniciados, no âmbito dos Tribunais de Contas Estaduais, Municipais e do TCU, processos de investigação sobre eventuais desvios de valores e sobrepreços praticados com recursos destinados ao combate à COVID 19.

A obtenção da cópia desses processos ajudará a CPI acelerar seu processo investigativo, pois evitará que sejam duplicados esforços no sentido de se iniciarem investigações que já estão em curso, favorecendo, assim, a eficiência, tanto das Cortes de Contas quanto da própria CPI.

Sala das comissões, em 27 de abril de 2021.

**SENADOR CIRO NOGUEIRA
(PP-PI)**



SF/21268.45221-21

DIRETORIA TÉCNICA

Encaminhe-se ao eminente Conselheiro Presidente **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro** o Protocolo TC 004217/2021 para conhecimento e deliberação, acerca do envio dos Processos e Protocolos informados nas manifestações das 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção - CCI, Coodernadoria Jurídica e Coordenadoria de Auditoria Operacional, com o intuito de atendimento petição.

A 2ª CCI (Protocolo TC 004642/2021) informou à existência e a situação dos seguintes Processos/Protocolos :

Nº	PROCESSO / PROTOCOLO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
1	TC/002972/2020	Hospital de Campanha de Aracaju	Em análise final para encaminhar ao Ministério Público Especial de Contas.
2	003207/2020	Contrato 35/2020 originado de uma Dispensa Emergencial não relacionada aos recursos da COVID -19, que se refere à contratação de empresa para a manutenção dos sistemas de ar condicionado da rede hospitalar de Sergipe.	Em análise de resposta à requisição de documentos.
3	003348/2020	Questionário sobre as medidas contra a COVID — 19, no âmbito do Estado de Sergipe (Fundo Estadual de Saúde).	Em análise das respostas aos questionários.
4	003350/2020	Questionário sobre as medidas contra a COVID — 19, no âmbito do Município de Aracaju (Fundo Municipal de Saúde de Aracaju).	Em análise das respostas aos questionários.
5	003832/2020	Denúncia contra o não funcionamento integral do Hospital de Campanha de Aracaju.	Em análise à resposta da requisição de documentos.
6	003943/2020	SECOM — Aracaju (Contratos de Publicidade relacionados às ações contra à COVID — 19).	Concluso pela Coordenadoria Técnica, e está no Ministério Público Especial de Contas.
7	003987/2020	Utilização do Hospital Nossa Senhora da Conceição no atendimento de pacientes da COVID — 19, no Município de Lagarto.	Em análise das respostas aos questionários.
8	004460/2020 e 004465/2020	Compra dos Respiradores pelo Consórcio Nordeste.	Encontram-se na 2ª CCI, para arquivamento, pois foi aberta outra Auditoria pela Coordenadoria Operacional (protocolo 006360/2020)
9	007123/2020	Questionário sobre as medidas tomadas na área da Educação em razão do momento da pandemia, no Município de São Cristóvão — SEMED.	Em análise das respostas aos questionários.
10	007130/2020	Questionário sobre as medidas tomadas na área da Educação em razão do momento da pandemia, no Município de Aracaju — SEMED	Em análise das respostas aos questionários.

A 3ª CCI (Protocolo TC 004643/2021) informou a inclusão no “Plano Anual de Trabalho – PAT 2021 a realização de auditorias na Área da Saúde, subárea Gastos com Recursos Destinados ao Enfrentamento da Pandemia da Covid-19, com previsão de início no 2º semestre de 2021. Valendo observar que já estão sendo coletados dados para construção da visão geral do objeto para fins de definição do escopo das auditorias e preparação das Matrizes de Planejamento de alguns municípios, dando-se início, assim, à fase preliminar de planejamento das auditorias”.



DIRETORIA TÉCNICA

A 5ª CCI (Protocolo TC 004645/2021) informou os seguintes Protocolos e Processos:

1. Protocolo TC 9881/2020 – Relatório de acompanhamento da transparência pública das aquisições e contratações realizadas com fulcro na Lei nº 13.979/2020;
2. Processo TC 4596/2020 – Relatório de Inspeção para análise das contratações realizadas pelo município de Nossa Senhora da Glória/SE;
3. Processo TC 4187/2020 – Relatório de Inspeção para análise das contratações realizadas pelo município de Nossa Senhora Aparecida/SE;
4. Processo TC 4174/2020 – Relatório de Inspeção para análise das contratações realizadas pelo município de Ribeirópolis;
5. Processo TC 4173/2020 – Relatório de Inspeção para analisar contratações realizadas pelo município de Carira;
6. Protocolo TC 3089/2020 – Relatório de acompanhamento das medidas adotadas por municípios sergipanos no enfrentamento à COVID 19;
7. Processo TC 6580/2020 – Relatório de Inspeção para análise das medidas adotadas pelo município de Nossa Senhora da Glória no enfrentamento à COVID 19.

A 6ª CCI (Protocolo TC 004646/2021) informou os seguintes Protocolos:

Município	Analista Responsável	Protocolo	Prefeito (a)
Aquidabã	Fabiano de Jesus O. Santos	003422/2020	Francisco Francimário R. Lucena
Barra dos Coqueiros	Fabiano de Jesus O. Santos	003423/2020	Airton Sampaio Martins
Campo do Brito	Fabiano de Jesus O. Santos	003425/2020	Marcell Moade Ribeiro Souza
Carmópolis	Fabiano de Jesus O. Santos	003268/2020	Alberto Narcizo da Cruz Neto
Carmópolis (Comp.)	Fabiano de Jesus O. Santos	003499/2020	Alberto Narcizo da Cruz Neto
Cristinápolis	Fabiano de Jesus O. Santos	003426/2020	João Dantas dos Santos
General Maynard	Fabiano de Jesus O. Santos	003427/2020	Valmir de Jesus Santos
Indiaroba	Fabiano de Jesus O. Santos	003428/2020	Adinaldo do Nascimento Santos
Malhador	Fabiano de Jesus O. Santos	003500/2020	Elayne Oliveira de Araujo
Maruim	Fabiano de Jesus O. Santos	003501/2020	Jeferson Santos Santana
Pacatuba	Fabiano de Jesus O. Santos	003502/2020	Alexandre da Silva Martins
Rosário do Catete	Fabiano de Jesus O. Santos	003874/2020	Etelvino Barreto Sobrinho
Santa Luzia do Itanhý	Fabiano de Jesus O. Santos	003875/2020	Edson Santos Cruz
Santo Amaro das Brotas	Fabiano de Jesus O. Santos	003877/2020	Genivaldo dos Anjos C.Santos
Umbauba	Fabiano de Jesus O. Santos	003845/2020	Humberto Santos Costa

A Cocondenadoria Jurídica (Protocolo TC 004647/2021) informou a existência do Protocolo TC 002238/2020, referente à Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, no tocante ao PSS nº 01/2020, para contratação imediata de servidores da área da saúde e assistência social.



DIRETORIA TÉCNICA

A **Coordenadoria de Auditoria Operacional** (Protocolo TC 004648/2021) informou a existência do Protocolo TC 006360/2020.

Outrossim, informamos a juntada dos Protocolos TC 004642/2021, 004643/2021, 004645/2021, 004646/2021, 004647/2021 e 004648/2021 ao Protocolo TC 004217/2021.

Alertamos que os Protocolos 004641/2021 e 004644/2021 alusivo as manifestações da 1ª CCI e 4ª CCI respectivamente encontram-se nesta Presidência.

Aracaju, 01 de junho de 2021.

Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza
Diretora Técnica

DESPACHO

Excelentíssima Senhora Conselheira,

Em atendimento ao Despacho nº 1254/2021, de 17/05/2021, temos a informar:

- a) Por força do artigo 33 da Resolução TCE/SE nº 334/2019 c/c o Ato Deliberativo nº 943/2020 TCE/SE e em especial, as ações preventivas e fiscalizatórias desenvolvidas pela 1ª CCI, foi determinado o acompanhamento sistemático dos municípios vinculados a essa CCI, por meio de Ordem de Serviço Eletrônica - OSE, num total de 18 (dezoito), em 05 de maio de 2020;
- b) Após manifestações individuais, foram gerados 18 (dezoito) protocolos, de caráter individual e objetivando apuração dos fatos relacionados às Informações produzidas por cada analista;
- c) Os registros sintéticos estão apresentados em demonstrativos abaixo:

 1ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO CONTROLE DAS ORDENS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS - OSE ACOMPANHAMENTO DAS SITUAÇÕES DECORRENTES DA PANDEMIA (COVID-19) DATA DE REFERÊNCIA: 17/05/2021			
RESUMO			
MUNICÍPIO	ANALISTA RESPONSÁVEL	Nº PROT. OSE	PREFEITO
AMPARO DO SAO FRANCISCO	AELLISSON DE OLIVEIRA SILVA	003273/2020	FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
BREJO GRANDE	CLÉDINA GOIS TEIXEIRA	003274/2020	CLYSMER FERREIRA BASTOS
CANHOBA	DIOGO GABRIEL MATOS CAMILO	003277/2020	MANOEL MESIAS HORA GUIMARÃES
CEDRO DE SÃO JOÃO	MARCOS ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS	003278/2020	NEUDO ALVES
CUMBE	MARCOS ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS	003280/2020	MARCELO GOMES MORAES
ILHA DAS FLORES	ISABEL CRISTINA SANTOS	003281/2020	CHRISTIANO ROGERIO REGO CAVALCANTE
ITABI	CLAYTON ARTHUR DE SOUZA EUFRÁSIO	003282/2020	MANOEL OLIVEIRA SILVA
JAPARATUBA	CLAYTON ARTHUR DE SOUZA EUFRÁSIO	003283/2020	LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
JAPOATÃ	JOAN RIBEIRO SOARES	003284/2020	JOSE MAGNO DA SILVA
MURIBECA	SÉRGIO AUGUSTO MENDONÇA SANTOS	003285/2020	FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
NEÓPOLIS	CLÉDINA GOIS TEIXEIRA	003286/2020	CELIO LEMOS BEZERRA
PROPRIÁ	JOAN RIBEIRO SOARES	003287/2020	IOKANAAN SANTANA
SALGADO	DIOGO GABRIEL MATOS CAMILO	003288/2020	DÚLIO SIQUEIRA RIBEIRO
SANTA ROSA DE LIMA	ISABEL CRISTINA SANTOS	003289/2020	LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JUNIOR
SANTANA DE SÃO FRANCISCO	ACLECYA OLIVEIRA MONTEIRO	003290/2020	GILSON GUIMARÃES BARROZO JÚNIOR
SÃO FRANCISCO	ACLECYA OLIVEIRA MONTEIRO	003291/2020	ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
SIMÃO DIAS	AELLISSON DE OLIVEIRA SILVA	003292/2020	MARIVAL SILVA SANTANA
TELHA	SÉRGIO AUGUSTO MENDONÇA SANTOS	003293/2020	FLAVIO FREIRE DIAS

Assim, retorno esse protocolo, com sugestão de à Presidência desta E. Corte por força de determinação contida em Despacho da Presidência, datado de 04/05/2021.

Sugere-se, ainda, materialização de todos os protocolos citados no quadro-resumo e remessa em anexo à resposta.



1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Documento 004217/2021

página 485 da peça unificada

DES - Nº 684/2021

1ª COORD. CONT. E INSPECAO

página 2

Aracaju, 18/05/2021.

André Silva Vieira
Coordenador da 1ª CCI
Matrícula nº 2392

Arquivo assinado digitalmente por ANDRÉ SILVA VIEIRA:91802709568 em 18/05/2021 07:36:32
Arquivo assinado digitalmente por ANDRÉ SILVA VIEIRA:91802709568 em 18/05/2021 07:37:25

Valide a autenticidade deste em '<http://etce.tce.se.gov.br:4448/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 9E5C7F96EA318F1623DFB707165B6E7D
18/05/2021 07:35



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCOLO 004642/2021

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELACOR

CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA

Em atendimento ao solicitado pela DITEC – Diretoria Técnica, relacionamos abaixo os protocolos e processos, relacionados à COVID – 19, que foram abertos nesta Coordenadoria Técnica:

Nº	PROCESSO/PROCOLO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
1	TC/002972/2020	Hospital de Campanha de Aracaju	Em análise final para encaminhar ao Ministério Público Especial de Contas.
2	003207/2020	Contrato 35/2020 originado de uma Dispensa Emergencial não relacionada aos recursos da COVID -19, que se refere à contratação de empresa para a manutenção dos sistemas de ar condicionado da rede hospitalar de Sergipe.	Em análise de resposta à requisição de documentos.
3	003348/2020	Questionário sobre as medidas contra a COVID – 19, no âmbito do Estado de Sergipe (Fundo Estadual de Saúde).	Em análise das respostas aos questionários.
4	003350/2020	Questionário sobre as medidas contra a COVID – 19, no âmbito do Município de Aracaju (Fundo Municipal de Saúde de Aracaju).	Em análise das respostas aos questionários.
5	003832/2020	Denúncia contra o não funcionamento integral do Hospital de Campanha de Aracaju.	Em análise à resposta da requisição de documentos.
6	003943/2020	SECOM – Aracaju (Contratos de Publicidade relacionados às ações contra à COVID – 19).	Concluso pela Coordenadoria Técnica, e está no Ministério Público Especial de Contas.
7	003987/2020	Utilização do Hospital Nossa Senhora da Conceição no atendimento de pacientes da COVID – 19, no Município de Lagarto.	Em análise das respostas aos questionários.
8	004460/2020 e 004465/2020	Compra dos Respiradores pelo Consórcio Nordeste.	Encontram-se na 2ª CCI, para arquivamento, pois foi aberta outra Auditoria pela Coordenadoria Operacional (protocolo 006360/2020)



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Nº	PROCESSO/PROTOCOLO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
9	007123/2020	Questionário sobre as medidas tomadas na área da Educação em razão do momento da pandemia, no Município de São Cristóvão – SEMED.	Em análise das respostas aos questionários.
10	007130/2020	Questionário sobre as medidas tomadas na área da Educação em razão do momento da pandemia, no Município de Aracaju – SEMED	Em análise das respostas aos questionários.

Com a relação acima, **OPINAMOS** pelo envio à DITEC – Diretoria Técnica, para consolidação da Informação com as demais áreas, e proceder ao envio em mídia dos 10 (dez) processos/protocolos, pois todos estão com acesso aberto para consulta e digitalização.

Após o envio, faz-se necessário a juntada do documento comprobatório, e sugerimos posterior arquivamento.

2ª CCI, em 20/05/2021

Francisco José Alves Correia Lima
Assessor de Gabinete de Conselheiro V
Analista de Controle Externo II – Matrícula 82

Maria do Carmo de Jesus Nascimento
Coordenadoria – Matrícula 1919

PROTOCOLO : 004643/2021
ORIGEM : Senado Federal
ASSUNTO : Pedido de Informação sobre ações de combate à Pandemia da Covid-19
CONSELHEIRO : Ulices de Andrade Filho

INFORMAÇÃO

Trata o presente expediente de solicitação do Senado Federal, por meio da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, através do Ofício nº 374/2021 – CPIPANDEMIA, protocolado neste Tribunal com o número 004643/2021, para atendimento ao Requerimento nº 142-2021/CPIPANDEMIA, com o intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952.

Para atendimento ao Requerimento nº 142-2021/CPIPANDEMIA temos a informar que esta Coordenadoria de Controle e Inspeção incluiu no Plano Anual de Trabalho – PAT 2021 a realização de auditorias na Área da Saúde, subárea Gastos com Recursos Destinados ao Enfrentamento da Pandemia da Covid-19, com previsão de início no 2º semestre de 2021. Valendo observar que já estão sendo coletados dados para construção da visão geral do objeto para fins de definição do escopo das auditorias e preparação das Matrizes de Planejamento de alguns municípios, dando-se início, assim, à fase preliminar de planejamento das auditorias.



3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Ressaltando que o TCE/SE, através da Diretoria de Modernização e Tecnologia, desenvolveu um software/sistema específico que agrega todos os dados relativos aos gastos para o enfrentamento da Pandemia da Covid-19 de cada um dos 75 (setenta e cinco) municípios sergipanos, o qual está disponibilizado no ambiente intranet, na aba Apoio às Auditorias, para subsidiar e municiar as unidades técnicas que atuam na área finalística do Tribunal.

É o que temos a informar

3ª C.C.I., 27 de maio de 2021.

Edna Queiroz Lages

Analista de Controle Externo II

Mat. 802

4ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Atendendo à determinação do d. Conselheiro, temos a expor o seguinte:

O e. Tribunal de Contas deste estado, por meio do seu Plano Anual de Auditoria, como ferramenta de planejamento, cirado com o intuito de otimizar suas ações de competência institucionais, parametriza a abordagem das medidas de auditagens e fiscalizatórias, com o foco no atendimento ao princípio da eficiência adminsitrativa.

Doutra banda, as próprias unidades técnicas de apoio, instituem os seus Planos Anuais de Trabalho, considerando as particularidades dos seus ramos de atuação, aperfeiçoando e se antecipando às demandas, norteando a atividade de fiscalização, o que fora devidamente empreendido nesta 4ª Coordenadoria de Controle e Inspeção.

Nessa perspectiva, essas diretrizes vêm sendo seguidas, estando previstas as auditagens específicas quanto à execução das despesas relativas ao combate à pandemia da COVID-19, agora, no PAT vigente neste ano de 2021, salientando que o foco deste c. Sodalício está adstrito à apuração da malversação da coisa pública em âmbito estadual e municipal.

Mesmo assim, sem mesuras em atender ao seu desiderato precípua, esta 4ª CCI vem promovendo suas ações fiscalizatórias com enfoque nas áreas temáticas previstas em seu PAT/2021, bem como no PAA/2021 do TCE/SE, encontrando-se, atualmente, em seu planejamento a fiscalização específica quanto ao dispêndio de recursos públicos no combate à pandemia da COVID-19, o que será oportunamente disponibilizado, *a posteriori*.

Portanto, forte no sentido de atendimento às atribuições desta 4ª CCI, devolvo ao e. Conselheiro, como resposta à solicitação do Senado Federal.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2021.

Raimundo Rodrigues de Aragão
Coordenador da 4ª CCI
Analista de Controle Exerno I - Mat. 728

Gabinete do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto

Encaminhe-se o presente Protocolo à Presidência.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2021.

Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**
Relator

Protocolo TC 4645/2021

DESPACHO/INFORMAÇÃO - 5ª CCI

O presente expediente trata-se do Ofício nº 374/2021 - CIPANDEMIA do Senado Federal, solicitando **cópia integral** de todos os processos de investigações, em qualquer fase que se encontrem, bem como de todos os relatórios de auditorias e inspeções (com seus anexos e papéis de trabalho), relativos à aplicação de todos os recursos federais destinados aos Estados, DF e municípios para o combate à COVID 19.

Para atendimento ao solicitado e em busca nos sistemas deste Tribunal, informamos que sob a responsabilidade desta Coordenadoria e dos municípios que compõem a 2ª área de jurisdição, constam os seguintes expedientes:

- a) **Protocolo TC 9881/2020** - Relatório de acompanhamento da transparência pública das aquisições e contratações realizadas com fulcro na Lei nº 13.979/2020;
- b) **Processo TC 4596/2020** - Relatório de Inspeção para análise das contratações realizadas pelo município de Nossa Senhora da Glória/SE;
- c) **Processo TC 4187/2020** - Relatório de Inspeção para análise das contratações realizadas pelo município de Nossa Senhora Aparecida/SE;
- d) **Processo TC 4174/2020** - Relatório de Inspeção para análise das contratações realizadas pelo município de Ribeirópolis;
- e) **Processo TC 4173/2020** - Relatório de Inspeção para analisar contratações realizadas pelo município de Carira;
- f) **Protocolo TC 3089/2020** - Relatório de acompanhamento das medidas adotadas por municípios sergipanos no enfrentamento à COVID 19;

Protocolo TC 4645/2021

g) **Processo TC 6580/2020** - Relatório de Inspeção para análise das medidas adotadas pelo município de Nossa Senhora da Glória no enfrentamento à COVID 19.

Assim e pelo acima exposto, encaminhamos a presente informação com sugestão primeira de devolução a Presidência desta Corte para providências na emissão de ofício resposta ao Senado Federal, encaminhado assim como requerido, o interior teor de todos os expedientes acima relacionados, que se encontram em mídia digital.

É a nossa informação a consideração superior.

5ª CCI, em 19/05/2021.

Roseane Tavares Oliveira

Analista de Controle Externo II
Coordenadora/Analista de Controle Externo
Matrícula ACE II 891



6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Eminente Conselheira,

Trata-se de encaminhamento de Requerimento nº 142/2021 - CPIPANDEMIA, oriundo do Conselho de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, onde solicita a este Tribunal de Contas a cópia integral de todos os processos de investigação, bem como de todos os relatórios de auditorias e inspeções, relativos à aplicação de todos os recursos federais destinados ao Estado e Município para o combate à COVID 19.

De acordo com o artigo 33 da Resolução TCE/SE nº 334/2019 c/c o Ato Deliberativo nº 943/2020 TCE/SE e em especial, as ações preventivas e fiscalizatórias desenvolvidas pela 6ª CCI.

Os registros sintéticos estão apresentados abaixo:

Município	Analista Responsável	Protocolo	Prefeito (a)
Aquidabã	Fabiano de Jesus O. Santos	3422/2020	Francisco Francimário R. Lucena
Barra dos Coqueiros	Fabiano de Jesus O. Santos	3423/2020	Airton Sampaio Martins
Campo do Brito	Fabiano de Jesus O. Santos	3425/2020	Marcell Moade Ribeiro Souza
Carmópolis	Fabiano de Jesus O. Santos	3268/2020	Alberto Narcizo da Cruz Neto
Carmópolis (Comp.)	Fabiano de Jesus O. Santos	3499/2020	Alberto Narcizo da Cruz Neto
Cristinápolis	Fabiano de Jesus O. Santos	3426/2020	João Dantas dos Santos
General Maynard	Fabiano de Jesus O. Santos	3427/2020	Valmir de Jesus Santos
Indiaroba	Fabiano de Jesus O. Santos	3428/2020	Adinaldo do Nascimento Santos
Malhador	Fabiano de Jesus O. Santos	3500/2020	Elayne Oliveira de Araujo
Maruim	Fabiano de Jesus O. Santos	3501/2020	Jeferson Santos Santana
Pacatuba	Fabiano de Jesus O. Santos	3502/2020	Alexandre da Silva Martins
Rosário do Catete	Fabiano de Jesus O. Santos	3874/2020	Etelvino Barreto Sobrinho
Santa Luzia do Itanhy	Fabiano de Jesus O. Santos	3875/2020	Edson Santos Cruz

Arquivo assinado digitalmente por ELEONALDO SOARES SANTOS:25620592553 em 21/05/2021 15:04:07

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 22/05/2021 10:07:34

Valide a autenticidade deste em '<http://etce.tce.se.gov.br:4448/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 9652F1F2CF22E214141C13AF95C65B6F



6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Santo Amaro das Brotas	Fabiano de Jesus O. Santos	3877/2020	Genivaldo dos Anjos C.Santos
Umbauba	Fabiano de Jesus O. Santos	3845/2020	Humberto Santos Costa

6ª CCI, 21 de maio de 2021.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Analista de Controle Externo I
Mat. 743

Encaminhem-se à Presidência desta Corte para remessa da informação, constando em anexo a materialização de todas as demandas citadas no quadro resumo da CCI oficiante.

Aracaju, 21 de maio de 2021.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira - Relatora



COORDENADORIA JURÍDICA

PROTOCOLO	004647/2021
ORIGEM	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
ASSUNTO	CPI COVID-19 - Congresso Nacional Prezado Presidente, A CPI da Pandemia do Senado Federal, reunida em 29.04.2021, aprovou o Requerimento 142/2021-CPIPANDEMIA, encaminhado pelo Ofício n. 374/2021-CPIPANDEMIA, que solicita informações ao Tribunal de Contas de vosso estado. Desse modo, enviamos em anexo os referidos documentos Atenciosamente, Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo. 70165-900 Brasília - DF Telefone:+ 55 (61) 3303-3490 - CÓPIA DO 004217/2021
INTERESSADOS	SENADO FEDERAL

INFORMAÇÃO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Senador Ciro Nogueira solicitando informações para investigação da CPI COVID, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Requeiro, para fins de cumprimento do disposto no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado a cada um dos 27 Tribunais de Contas Estaduais, aos Tribunais de Contas Municipais e ao Tribunal de Contas de União o envio, em PDF, de cópia integral de todos os processos de investigações, em qualquer fase em que se encontrem, bem como de todas os relatórios de auditorias e inspeções (com seus anexos e papeis de trabalho), relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à COVID 19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria.



O Conselheiro Presidente determinou a distribuição de cópia a todas as áreas técnicas, recebendo esta Coordenadoria Jurídica o presente protocolo.

Procedemos à leitura do expediente e ainda compartilhamos o mesmo com todos os servidores lotados nesta Coordenadoria Jurídica, em grupo de aplicativo próprio.

Desta feita, informamos que não temos ciência de que tramitou nesta Coordenadoria Jurídica processos ou protocolos “relativos à aplicação de *TODOS os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à COVID 19*”.

Contudo, para ciência, como indicou o ACE II Fernando Dórea, informamos a existência do Protocolo TC nº 002238/2020, referente à Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, no tocante ao PSS nº 01/2020, para contratação imediata de servidores da área da saúde e assistência social:

EDITAL Nº 001/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, através da Secretaria Municipal de Administração Geral – SEAGE, divulga a realização do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária imediata e cadastro de reserva nas seguintes áreas de interesse e seus respectivos cargos: SAÚDE: Auxiliar de Enfermagem- PSF, Médico Pediatra, Médico Ginecologista, Médico Cardiologista, Enfermeiro – PSF, Médico – PSF, Médico Clínico Geral, Psicólogo, Assistente Social, Médico Ultrassonografista, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Odontólogo PSF, Assistente Social. ASSISTÊNCIA SOCIAL: Educador Social I, Educador Social II, Oficineiro I, Oficineiro II, Operador de Cadastro, Cuidador, Visitador Supervisor II, Assistente Social e Psicólogo, com vistas ao atendimento da necessidade de excepcional interesse público nos termos do IX do art. da Constituição Federal e das Leis Municipais 413, 463, 517 e 519.

Contudo, convém destacar que não há informação nos autos, até este momento, sobre a fonte dos recursos (se federal ou não), mas encaminhamos a indicação do referido processo para análise da Diretoria Técnica.

Ademais, ressaltamos que, não havendo regulamentação com fixação de prazo para envio de procedimentos de contratação de pessoal ao Tribunal de Contas, é possível que tenha havido outros de mesma natureza, mas que ainda não foram encaminhados para análise desta Corte de Contas.



Assim, com as informações, recomendamos o envio à **Diretoria Técnica**, para análise e providências.

Aracaju/SE, 21 de maio de 2021.

Bianca Tavares de Andrade Ribeiro
Coordenadora Jurídica Adjunta
Analista de Controle Externo II – Área Auditoria Governamental- Especialidade Jurídica
Matrícula 2002 - OAB/SE nº 10.153

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS
Coordenadoria de Auditoria Operacional - CAOp

Despacho

Protocolo TC 004217.2021

Em atendimento ao Requerimento 00142/2021, oriundo do Gabinete do **Senador Ciro Nogueira**, informo que esta Coordenadoria de Auditoria Operacional realizou auditoria operacional nos contratos de rateio firmados pelo Estado de Sergipe com o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste.

A auditoria apontou que o Estado de Sergipe utilizou inicialmente recursos federais quando firmou os Contratos de Rateio ns. 01 e 02/2020 com o Consórcio Nordeste, ambos com a finalidade de comprar ventiladores pulmonares.

O relatório de auditoria operacional e seus anexos constam do Protocolo TC 006.360/2020, que vai anexado em sua integralidade a este despacho na peça subsequente.

Sugiro o encaminhamento deste expediente à Presidência, com a propositura de enviar posteriormente à DITEC para consolidação dos demais processos e relatórios de auditorias e inspeções oriundos das demais unidades técnicas, observando que foi dado prazo de 5 (dias) úteis para envio de toda a documentação.

CAOp, em 17/05/2021.

Gidel Matos Braz

Analista de Controle Externo II - Área de Auditoria Governamental
Coordenador da CAOp